



Data de Impressão:
14/11/2018 13:30:20

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Portaria nº 2.620/18
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença para tratamento da própria saúde a servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Raimundo de Deus Silva dos Santos, Policial Militar do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público de Sergipe, 08 (oito) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2018, conforme laudo fornecido pela Junta Médica da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 14/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpsc/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004136/2018-82**.



Data de Impressão:
14/11/2018 13:30:20

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 14/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004136/2018-82**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010